MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 363, DE 03 DE OUTUBRO DE 1.991

Cria Comissão Especial para gestionar a permanência do faturamento da Almadén neste Município, bem como o estudo de novas alternativas.

O Senhor Dr.JOSÉ ANTONIO MOREIRA D'ÁVILA JR, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Especial ' para gestionar junto a Direção Geral da Empresa Almadén ' (SEAGRANS), a permanência do faturamento da empresa nesta cidade, bem como o estudo de novas alternativas, conjuntamente com a comunidade no sentido de estimular o incremento dos negócios desta Empresa, em nossos Município.

Art. 2º - A referida Comissão deverá ser composta por um (01) membro de cada partido com assento neste Legislativo.

Art. 3º - A Comissão Especial terá a duração de sessenta (60) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 4º - Revogamése as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 03 de outubro de 1.991

Vereador Dr.JOSÉ ANTONIO M D'ÁVILA JR
Presidente

Registre-se:

ANTUNES GONCALVES

Digitalizado com CamScanner